



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 81/2025

PROCESSO Nº 21000.074765/2024-31
CONTRATO Nº 97/2024, celebrado em 31/12/2024
VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2024 a 31/12/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.449.881/0003-97, sediada na Av. Bernardo Sayão, Nº 210 – Vila Cearense, Araguaína-TO, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 97/2024, celebrado em 31 de dezembro de 2024, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Produtor (IPP), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 17/02/2024, a empresa faz jus ao reajuste a partir de fevereiro/2025, relacionado à variação do IPP entre fevereiro/2024 e janeiro/2025, equivalente a **9,69%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 97/2024, que passa do valor total de R\$ 4.151.676,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais) para **R\$ 4.553.973,36 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) a partir de 17/02/2025 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste

Variação acumulada do IPP entre fevereiro/2024 e janeiro/2025: 9,69%

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
54	Retroescavadeira 79hp	JCB / 3CX	Palmas/TO	R\$ 379.497,78	12	R\$ 4.553.973,36

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. A despesa decorrente desse reajuste está estimada em **R\$ 402.297,36 (quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)** referente ao ano de 2025.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e cabe ao fiscal apurar a quantidade efetivamente recebida para que se efetue o pagamento à Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005
Fonte de Recursos: 1000
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: C60110001
Nota de Empenho: 2025NE000051

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia correspondente a 5% do valor total do Contrato, com validade durante a execução contratual e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme Cláusula Décima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 10/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48120134** e o código CRC **6C87887D**.